QUARTA | 03/11/2021
EDIÇÃO 17
ANO 01

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
TUPÃ
ESTÂNCIA TURÍSTICA

TUPÃ DIGITAL
www.tupa.sp.gov.br
prefeituratupa



Prefeitura Informa:

Desde o início da campanha Tupã já imunizou mais de 24 mil pessoas contra H1N1 ..... Página 02

Laís Takahara lança livro da biografia de seu bisavô, Takeo Tabata, em Tupã ..... Página 02

Adolescentes e pessoas com intervalo completo receberão 2ª dose ..... Página 03

H1N1

Campanha já imunizou mais de 24 mil pessoas

Todas as Unidades de Saúde do município estão abastecidas com doses

A prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, informa que a Campanha de Vacinação contra a Influenza continua no município. Os moradores podem procurar a Unidade de Saúde mais próxima de suas residências, das 7h30 às 17h, para se vacinarem.

Segunda dados levantados pela Pasta responsável, desde o início da Campanha foram aplicadas 24.424 doses da vacina antigripal, que protege apenas contra os tipos de influenza (como o H1N1).

A campanha está aberta para todas as pessoas, mas que é preciso se atentar a alguns critérios antes de se deslocarem até alguma Unidade. Aqueles que já completaram seus esquemas vacinais contra a Covid-19 ou que receberam alguma das 3 doses dos imunizantes a mais de 15 dias já podem se imunizar contra a gripe comum. Os demais devem aguardar o intervalo certo para se imunizarem. Lembrando que em qualquer um dos casos é indispensável a apresentação do cartão de vacinação contra a Covid-19, além da carteira de vacinação comum, RG e CPF.

A Secretaria Municipal de Saúde reforça a convocação dos munícipes e explica que as Unidades estarão à disposição de todos de acordo com a quantidade de doses disponíveis. Devido à pandemia as campanhas de imunização contra a gripe tiverem formato reduzido este ano e o



repasse de doses da vacina foi menor, o que ocasionou algumas paralizações na campanha. No entanto, com esforços da prefeitura foi possível garantir mais doses do imunizante pela Rede de Vacinação Imunne – Tupã, o que possibilitou retomar a vacinação aos moradores de Tupã e dos distritos.

CULTURA

Laís Takahara lança biografia de seu bisavô

Contando sobre a história e trajetória de seu bisavô, a tupãense Laís Takahara trouxe para Tupã seu recente projeto literário o livro “O Rastro de um Imigrante”. A biografia, que contou com o apoio da editora independente Haikai, teve seu lançamento somente pelas plataformas digitais por conta da pandemia.

A autora contou que o projeto surgiu a partir de anotações em um caderno deixado por seu bisavô Takeo Tabata, onde ele deixou registrado a história sobre diversos episódios de sua vida e as dificuldades e vitórias quando imigrou do Japão para o Brasil.

“Minha batchan (avó) sempre quis que nossa família soubesse sobre o conteúdo daquele caderno, e partir disso eu fui atrás para que as palavras fossem traduzidas. Na época eu tinha aulas de japonês e pedi ajuda para a minha professora e pude contar com ela e seu marido para me ajudarem a traduzir. No começo era pra ser algo só nosso, mas a história de meu bisavô é muito bonita e carrega muitos ensinamentos, então achei que esse legado deveria ser compartilhado e isso me motivou a lançar o livro”, disse.

Laís ainda contou que trazer a obra para Tupã foi muito importante para ela, já que a história da sua família possui raízes na cidade. “Além de todo o apoio da minha família para o lançamento da biografia, mostrar para todos de Tupã sobre a história da imigração do meu bisavô e talvez fazer com que muitas pessoas reconheçam essa história nas próprias famílias, que também passaram por esse processo imigratório, é muito gratificante. Aproveito para agradecer a prefeitura por também me apoiarem nesse lançamento”, agradeceu.

A Secretaria de Cultura parabenizou a autora pelo livro e por se empenhar tanto na tradução das anotações de seu bisavô. Duda ainda informou que a autora presenteou a



Secretaria com exemplares da biografia de seu bisavô, que estarão disponíveis na biblioteca municipal para todos após a retomada das atividades do setor.

A autora

Laís Correa de Abreu Takahara nasceu e cresceu em Tupã. Buscando crescimento profissional, mudou-se para a capital em 2012, mas mantêm as malas e o coração dividido entre a cidade natal e São Paulo, onde trabalha.

Cresceu entre histórias para dormir, contos de princesas e aventuras sempre “verdadeiras” de seus avós pescadores, aprendendo desde pequena a ser contadora de histórias. Devoradora de livros, sempre gostou de uma boa narrativa, e quando a história se tratava de sua própria origem familiar, fez disso uma missão: compartilhar a quem quisesse ler. Laís agora está realizando um sonho com muito carinho e espera que um dia possa deixar seu rastro assim como seu bisavô.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
TUPÃ
ESTÂNCIA TURÍSTICA

QUARTA | 03/11/2021

IMUNIZAÇÃO

Adolescentes receberão 2ª dose contra Covid

Vacinação atenderá população adulta que precisa receber a 2ª dose

A Prefeitura de Tupã finalizará a imunização de adolescentes de 12 a 14 anos, e fará a conclusão do esquema vacinal de todos os maiores de 18 anos que precisam receber a segunda dose de vacina, independentemente do fabricante.

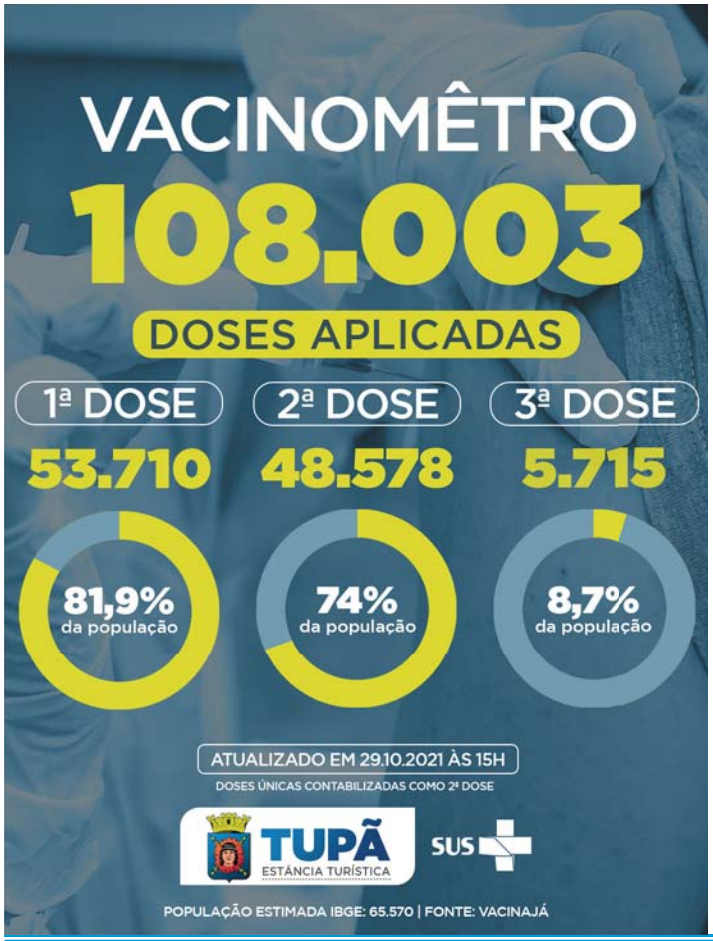
Na próxima quarta-feira (3/11) será a segunda dose dos vacinados aos 14 anos; na quinta-feira (4/11), os imunizados aos 13 anos; e na sexta-feira (05/11), adolescentes de 12 anos. O atendimento será em sistema de drive-thru, na FEPASA, das 8h às 16h, também é permitido participar a pé. É obrigatório apresentar o CPF e o comprovante de recebimento da primeira dose.

De 8 a 12 de novembro haverá vacinação para toda a população adulta que precisa receber a segunda dose. O atendimento na FEPASA, das 8h às 16h, será voltado aos vacinados com Oxford/ AstraZeneca, Pfizer e CoronaVac. É indispensável levar o CPF e o comprovante da campanha estadual contra a Covid-19.

A Secretaria de Saúde ressalta que o intervalo da Pfizer foi reduzido para 21 dias, os responsáveis devem ficar atentos ao aprazamento. Já a Oxford/ AstraZeneca caiu de 12 para 8 semanas.









DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
TUPÃ
ESTÂNCIA TURÍSTICA
QUARTA | 03/11/2021

ÍNDICE

GABINETE
OBRAS, PLANEJAMENTO E TRÂNSITO
GOVERNO
ADMINISTRAÇÃO
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
ASSISTÊNCIA SOCIAL
CULTURA
ASSUNTOS JURÍDICOS
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EDUCAÇÃO
SAÚDE
ESPORTES
FINANÇAS
TURISMO

GABINETE CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Caio Kanji Pardo Aoqui

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Renan Pontelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Everton Nakashima

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
José Rodrigues

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Patrícia Fernandes

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA
Douglas Gimenez

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMÉRCIO EXTERIOR
Newton Takahara

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES
Marco Pinheiro

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Valdir Berti

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
Wilson Quiles

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
César de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
João José Pinto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO
Valentim Bigeschi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Valentim Bigeschi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Douglas Gimenez

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Dr. Miguel Ângelo de Marchi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURÍSMO
Douglas Gimenez

PODER EXECUTIVO

Governo

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 9.224, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

APROVA A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO DO NÚCLEO DENOMINADO "JARDIM AEROPORTO", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, Artigo 28, Inciso V;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização dos núcleos urbanos informais para fins de integração à malha urbana formal e garantia de direito básicos aos moradores;

CONSIDERANDO que foram observados critérios técnicos para elaboração e aprovação do projeto de regularização fundiária apresentado;

D E C R E T A :

Art. 1º O Município de Tupã concluiu o procedimento de Regularização Fundiária de Interesse Específico – REURB-E, instaurado no Processo Administrativo nº 6.240/2019, digitalizado sob nº 176/2021 na plataforma 1Doc, para a regularização do parcelamento do solo e a titulação mediante dispositivos específicos constantes dos artigos 15 e 16, e seus incisos, da referida Lei, de imóveis inseridos no núcleo urbano informal consolidado denominado Jardim Aeroporto.

Parágrafo único. Com a conclusão da REURB-E fica aprovado o projeto de regularização fundiária das quadras inseridas no loteamento Jardim Aeroporto e a titulação de seus beneficiados que atendem os dispositivos da Lei.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 28 DE OUTUBRO DE 2021

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município – DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

DECRETO Nº 9.225, DE 31 DE OUTUBRO DE 2021

HOMENAGEIA O CIDADÃO JOÃO PEDRO MILTUS, IDENTIFICANDO, COM O SEU HONRADO NOME, O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO TREVO DO DISTRITO DE VARPA.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no inciso XXV do artigo 63 da Lei nº 3.070, de 04 de abril de 1990 – LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO, e

CONSIDERANDO que, filho de imigrantes vindos da Letônia, o homenageado nasceu [02.06.1935], cresceu e protagonizou uma fecunda e inapagável folha de serviços aos seus circunstantes e distrito onde, adolescente, iniciou o aprendizado e a profissão de alfaiate, para ter em 21.04.1953 seu próprio ateliê, mas acumulou essa atividade com ações na seara da fotografia, e registrar eventos sociais de toda ordem e, solidário e prestativo, auxiliava idosos que transportava em seu veículo até Tupã para compromissos diversos, auxiliava nos féretros, vindo a ser designado para a função de Juiz de Paz, de líder da Igreja Batista, de diretor e coordenador da Escola Bíblica Dominical, formatando um currículo de vida que incluiu o alegre e o prazeroso acolhimento dos moradores, mesmo quando, aos 54 anos, passou a enfrentar problemas e cirurgias cardíacas, fortalecido pelo amparo da esposa Elvira, com quem se casou em 08.03.1964, gerando as filhas Romilda e Nina, que lhes deram os netos João Victor e Natália, somando-se a esses registros, a gratidão que o homenageado sempre expressou em todos os seus ambientes, como se colhe do registro feito quanto completou 50 anos de profissão de alfaiate ("A Deus a gratidão pelo serviço e pela Família"), a atestar que esse zeloso cidadão soube granjear a admiração e o respeito de varpenses e tupãenses, que se entristeceram com o seu falecimento em 28.06.2011, legando à família e à coletividade exemplos que sustentam a homenagem que se contém deste ato,

D E C R E T A :

Art. 1º O Sistema de Iluminação Artificial no acesso à área urbana do Distrito de Varpa, neste Município, passa a denominar e a constitui-se, doravante, na ILUMINAÇÃO DO TREVO DE VARPA – JOÃO PEDRO MILTUS – PIONEIRO.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor no ato de sua assinatura.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ , 31 DE OUTUBRO DE 2021

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado na imprensa local e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

sub-secretário da prefeitura municipal

Administração

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 9.222, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE PARA CONDUZIR PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES, VISANDO AFERIR EVENTUAIS RESPONSABILIDADES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS PERTENCENTES AO QUADRO DE SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA os servidores GIOVANA CARLA SOARES BARROS, DOUGLAS FELIPPE ALVES MACHADO e JAAZIEL DA SILVA BARBOSA para, sob a presidência da primeira, constituírem a COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR encarregada da abertura e direção de processos administrativos disciplinares, para aferir eventuais responsabilidades funcionais dos servidores do Quadro de Servidores do Município, estruturando o seu funcionamento nas normas estatutárias e legislação vigente, aplicável à espécie, apresentando à Administração Municipal, oportunamente relatórios conclusivos circunstanciados sobre os fatos e apurações submetidas ao seu julgamento. Neste ato, revoga-se o Decreto nº 9.171, de 09 de setembro de 2021.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 03 de novembro de 2021.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

DECRETO Nº 9. 227, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA PARA CONDUZIR PROCEDIMENTOS DE INVESTIGAÇÃO, VISANDO APURAR A RESPONSABILIDADE DE EVENTUAIS IRREGULARIDADES NAS CONDUTAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA os servidores ANA CAROLINE BARRETO BOHUTA, JOÃO VITOR MORENO GAIOTE e EDUARDO FUGINERI MORETI para, sob a presidência da primeira, constituírem a COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA encarregada da abertura e direção de procedimentos de investigação, para apurar eventuais irregularidades no serviço público municipal, estruturando o seu funcionamento nas normas estatutárias e na legislação vigente, aplicável à espécie, apresentando à Comissão Permanente Processante e/ ou à Administração Municipal, oportunamente, relatórios conclusivos circunstanciados sobre os fatos e apurações submetidas ao seu julgamento.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 03 de novembro de 2021.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

DECRETO Nº 9. 228, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

NOMEIA COMISSÃO TEMPORÁRIA ESPECIAL DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA PARA DAR CONTINUIDADE AOS PROCEDIMENTOS DE INVESTIGAÇÃO INICIADOS, VISANDO APURAR A RESPONSABILIDADE DE EVENTUAIS IRREGULARIDADES NAS CONDUTAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA os servidores FÁBIO EVANDRO PORCELLI, WILSON KOJI MIURA e FRANCIELLI MENDES PINTO para, sob a presidência do primeiro, constituírem a

COMISSÃO TEMPORÁRIA ESPECIAL DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA encarregada da direção e prosseguimento dos procedimentos de investigação, já iniciados, no intuito de apurar eventuais irregularidades no serviço público municipal, estruturando o seu funcionamento nas normas estatutárias e na legislação vigente, aplicável à espécie, apresentando à Comissão Permanente Processante e/ou à Administração Municipal, oportunamente, relatórios conclusivos circunstanciados sobre os fatos e apurações submetidas ao seu julgamento.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 03 de novembro de 2021.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTÔNIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

DECRETO Nº 9. 229, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

DESIGNA PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA ATUAREM NOS PROCESSOS LICITATÓRIOS REALIZADOS NA MODALIDADE "PREGÃO", E A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, NA FORMA DISCIPLINADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 370, DE 12.11.2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, 1) DESIGNA PREGOEIRO o servidor JOÃO VITOR MORENO GAIOTE, e os MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO AO PREGOEIRO, servidores FÁBIO EVANDRO PORCELLI, MARIA FERNANDA DOMINGUES DE OLIVEIRA, FRANCIELLI MENDES PINTO e WILSON MIURA, e 2) DESIGNA a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, constituída pelos servidores FABIANA SATO (Presidente), CAMILA KATRINE DOS SANTOS GOMES, DANIELLE RAIMUNDO DOS SANTOS, KÁTIA CILENE PIRES e THALES DE ARAUJO LOPES, na forma disciplinada pela Lei Complementar nº 370, de 12 de novembro de 2019, a partir desta data.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 03 de novembro de 2021.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

Portarias

PORTARIA Nº 17.934, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

PRORROGA POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS, A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, DE SARA MARTINS DE OLIVEIRA, PARA A FUNÇÃO DE CONTADOR JUDICIAL, CONFORME A LEI COMPLEMENTAR Nº 412, DE 13.07.2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, PRORROGA, conforme a Lei Complementar nº 412, de 13.07.2021, por mais 60 (sessenta) dias, a partir do término do vínculo inicial a contração temporária, para a função de Contador Judicial, de SARA MARTINS DE OLIVEIRA, observando o Processo Seletivo nº 03/2019, observando redução de jornada de trabalho requerida conforme memorando 3.543/2021 para cumprimento de 30 horas semanais, e acompanhada da redução proporcional do salário, na forma da Constituição Federal e a Consolidação das Leis do Trabalho.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 27 de outubro de 2021.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

PORTARIA Nº 17.935, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

CESSA O PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO DA FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE SUPERVISOR DE ATIVIDADE MUNICIPAL – ORIENTADOR SOCIAL, CONFORME RESOLUÇÃO CNAS 09, 15/04/2014 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA SERVIDORA MARA SILVIA DE GOES JACOB, E CONCEDE A REFERIDA GRATIFICAÇÃO À SERVIDORA MARISTELA SIMÕES LACERDA, AMBAS OCUPANTES DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DE MONITOR DE ATIVIDADES

PROFISSIONALIZANTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, 1) CESSA o pagamento da gratificação da função de confiança de Supervisor de Atividade Municipal – Orientador Social, conforme Resolução CNAS 09, 15/04/2014 da Secretaria Municipal de Assistência Social, da servidora MARA SILVIA DE GOES JACOB; e 2) CONCEDE a referida gratificação à servidora MARISTELA SIMÕES LACERDA, ambas ocupantes dos cargos de provimento efetivo, Grau 04, de Monitor de Atividades Profissionalizantes, observando as atribuições funcionais e a percepção da vantagem pecuniária disciplinada na Lei Complementar nº 381, de 10.12.2019, ambas a partir de 15.10.2021.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 27 de outubro de 2021.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 364/2021 -

Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços de locação de microcomputadores completos e notebooks, incluindo manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, visando atender às demandas de todas as secretarias municipais do município de tupã, pelo período de 12 (doze) meses. Abertura: 16/11/2021, às 08h30min. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e dás 13h00min às 17h00min, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 28/10/2021. Caio K. P. Aoqui, Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 21/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 364/2021 -

Contratação de empresa especializada em engenharia civil e/ou arquitetura, para execução de pavimentação asfáltica no Jardim Paulista, neste município de Tupã/SP, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, com recursos parcialmente oriundos de Contrato de Repasse firmado com MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, representado pela Caixa Econômica Federal. Abertura: 19/11/2021, às 08h30min. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço Global – Empreitada por Preço Global. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e dás 13h00min às 17h00min, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 29/10/2021. Caio K. P. Aoqui, Prefeito Municipal.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Termo de Aditamento ao Contrato nº 40/2020 - Contratada: PLAW CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA. -EPP - Objeto: Implantação e modernização de infraestrutura esportiva, com fornecimento de materiais e mão de obra, no Ginásio de Esportes “Nova Tupã” - Finalidade: prorrogar, por até 90 dias, o prazo de execução dos serviços e o prazo de vigência do contrato, ficando mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas – Base legal: art. 57, §1º, II, da Lei de Licitações nº 8666/1993. Tupã, 04/10/2021. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 40/2020 - Contratada: PLAW CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA. -EPP - Objeto: Implantação e modernização de infraestrutura esportiva, com fornecimento de materiais e mão de obra, no Ginásio de Esportes “Nova Tupã” - Finalidade: reequilíbrio econômico-financeiro do referido contrato, ficando mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas – Base legal: art. 65, II, “d”, da Lei de Licitações nº 8666/1993. Tupã, 19/10/2021. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

Termo de Cancelamento de Itens em Ata de Registro de Preços nº 026/2021 - Detentora: MAMED COMERCIAL LTDA - Objeto: registro de preços para aquisição de medicamentos, para atender a demanda da farmácia municipal e aos mandados judiciais — Finalidade: cancelar os itens 527 (CP) e 528 (CR) (PENTOXIFILINA 400MG - LIB PROLONGADA), registrados na Ata de Registro de Preços nº 026/2021, ficando mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas — Base legal: art. 15, §3º e §4º do Decreto Municipal nº 8545/2019. Tupã, 26/10/2021. Caio K.

P. Aoqui, Pref. Mun.

Contratos

Contrato nº 92/2021, Contratada: RAMEZ JARDIM CONSTRUÇÕES LTDA. -EPP, Modalidade: Tomada de Preços n.º 018/2021, Objeto: Contratação de empresa no ramo de arquitetura ou engenharia civil, para reforma e ampliação da Cozinha Piloto, localizada na Rua Nhambiquaras, nº 2495-2665, Jardim América, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra - Valor: R$ 904.337,59, Vigência: 12 meses. Tupã, 27/10/2021. Caio Kanji Pardo Aoqui, Pref. Mun.

Finanças

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Tributos arrecadados

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

RECEBIMENTOS DE RECURSOS FEDERAIS PARA OS FINS DO ART. 2º DA LEI Nº 9.452, DE 20.03.1997, FICAM NOTIFICADOS OS PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS DE TRABALHADORES E AS ENTIDADES EMPRESARIAIS, QUE O MUNICIPIO RECEBEU RECURSOS FEDERAIS ASSIM ESPECIFICADOS:

RECURSOS FEDERAIS

RECURSOS/DESTINO	DATA	VALOR
INGEDE BOSLA FAMÍLIA	25.10.2021	R$ 6.467,40
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	25.10.2021	R$ 31.136,56
FUNDEB-FNDO MANUT DES EDUC BASICA E VLRIZ PROF EDUC	26.10.2021	R$ 905.702,51
FEP - FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO	27.10.2021	R$ 674,17
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	28.10.2021	R$ 9.714,73
ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	29.10.2021	R$ 1.123,63
FUNDEB-FNDO MANUT DES EDUC BASICA E VLRIZ PROF EDUC	29.10.2021	R$ 52.627,53
ADO - LC 176/2020 (ADO25)	29.10.2021	R$ 13.217,16

RECURSOS ESTADUAIS

RECURSOS/DESTINO	DATA	VALOR
REDE BÁSICA	25.10.2021	R$ 21.022,17
REDE ESPECIAL	25.10.2021	R$ 35.641,35
ICS - ICMS ESTADUAL	26.10.2021	R$ 1.635.887,31
IPM - IPI EXPORTACAO - COTA MUNICIPIO	26.10.2021	R$ 5.908,12
RPM - ROYALTIES PETROLEO COTA MUNICIPAL	26.10.2021	R$ 12.529,46
TRANSPORTE DE ALUNOS	27.10.2021	R$ 121.554,15
FPM - FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS	29.10.2021	R$ 818.173,92